



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 21/08/2019 20:11	Indicação 1589/2019	20/08/2019-17:13
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 4844/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 2982/2019
ARQUIVO - 03/09/19 10:218		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal que indique a secretaria competente para fazer o restante da pavimentação da rua 6(seis) trecho compreendido entre a rua 11(onze) e rua 13(treze) no Bairro Barra Velha (Quarta secção da Barra).

De Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Está rua 6 já pavimentada em 90% de sua totalidade ficando assim esse trecho de 10% faltante de pavimentação, ressalto a importancia desta rua pois tem um tráfego intenso de veiculos trazendo assim um transtorno para os moradores deste trecho aqui citado.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: ozitbd5jn

Pedidos de Arquivamento feitos Sr. De Lima no

*dia 03/09/19
sta 10.218*